



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/09/2025, Edição nº 6591, Página nº 17

PORTARIA Nº 567/2025

SÚMULA: Concede Progressão Salarial aos Servidores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 1.340/2010](#), que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o [Decreto 2.784/2011](#), que Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Salarial aos Servidores Municipais mencionados a seguir:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
01	Waldinei Martins da Cruz	Motorista	06-C		06-D	01/09/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
01	Rosa M. S. Trenkel	Serviços Gerais	01-C		01-D	01/09/2025
02	Lilian Baller	Assistente Social	16-A		16-B	16/09/2025

Secretaria Municipal de Saúde

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
01	Marcos Roberto de Araujo	Serviços Gerais	01-C		01-D	01/09/2025

Art. 2º Reinicia-se a partir da data da progressão nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Progressão Salarial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de setembro de 2025.

LARI HITZ
Prefeito